



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE INSEMINADOR ARTIFICIAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

EDITAL DE ABERTURA Nº 001

IRINEU FANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de INSEMINADOR ARTIFICIAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, em conformidade com as Leis Municipais nºs 2819/2022, de 24 de outubro de 2022 e 2841/2023, de 17 de janeiro de 2023. A contratação se dará pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação nos termos e prazos previstos na legislação vigente, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

| Cargos | Escolaridade | Vagas | Remuneração | Carga Horária |
|---------------------------------------|--|----------------|---|--------------------------|
| INSEMINADOR ARTIFICIAL | Ensino Médio e Curso de Inseminação Artificial de Animais | 01 + CR | R\$ 1.896,69 + Insalubridade + Vale Alimentação R\$ 130,00 | 30 hs semanais |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II | Ensino Fundamental Incompleto | 01 + CR | 1.390,90 + Insalubridade + Vale Alimentação R\$ 150,00 | 40 horas semanais |

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para os cargos/funções **INSEMINADOR ARTIFICIAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**.

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, em jornal de circulação local e site do Município.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), no período de **01 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro– RS.

1.4 – No ato da inscrição o candidato para o Cargo de **Inseminador Artificial** deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Física – CPF;
- Comprovante de Escolaridade de no mínimo Ensino Médio Completo;
- Comprovante do Curso de Inseminação Artificiais de Animais;
- Ficha de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada.



1.5 – No ato da inscrição o candidato para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade de no mínimo Ensino Fundamental Incompleto.
- Ficha de Inscrição (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada.

2- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PRAZO PARA RECURSO:

2.1 -A homologação das inscrições será no dia **08 de fevereiro de 2023**.

3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção constará de:

3.1 - Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia **14 de fevereiro de 2023** as 08h00min, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, localizada na Rua Tancredo Neves, nº no Município de Mariano Moro - RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

3.1.1 - A Prova Objetiva será composta por 20 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas de resposta, sendo apenas 1 delas a correta.

3.1.2 - Cada questão vale 0,5 pontos, totalizando a pontuação da prova em 10 pontos.

3.2 – Caso o número de candidatos inscritos foi igual ao número de vagas ofertadas, restará dispensada a realização da prova objetiva anteriormente descrita, e no dia 09 de fevereiro de 2023 será divulgado o Resultado Final do Processo Seletivo.

3.3. Conteúdo das Provas para os Cargos:

PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LÍNGUA PORTUGUESA – Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II

Leitura e compreensão de textos: assunto e estruturação. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Efeitos de sentido. Léxico: significação e substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Ortografia: emprego de letras e de acentuação gráfica, conforme o sistema oficial vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990). Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b. Emprego das letras h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais.

LÍNGUA PORTUGUESA – Para o cargo de Inseminador Artificial

Leitura e compreensão de textos: assunto e estruturação. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Léxico: significação e substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e sintaxe: classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfosintáticas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Vozes verbais e sua conversão. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.



MATEMÁTICA – Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II

Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos. Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. Noções de porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

MATEMÁTICA – Para o cargo de Inseminador Artificial

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais; propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Matemática financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola.

LEGISLAÇÃO – TODOS OS CARGOS

Lei Orgânica do Município, e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e alterações.

1. MARIANO MORO/RS. Lei Orgânica Municipal.
2. MARIANO MORO/RS. Lei Municipal nº 1.038, de 20 de outubro de 2003. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Auxiliar de Serviços Gerais II

Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Limpeza: classificação de áreas (crítica, semicrítica, não crítica), tipos de limpeza (concorrente, terminal), métodos e equipamentos de limpeza de superfícies (limpeza manual úmida, limpeza manual molhada, limpeza seca), protocolo de higienização das mãos, protocolo de limpeza concorrente, protocolo de limpeza terminal, protocolo de procedimentos (espanação, varrição e lavagem), limpeza de tetos, limpeza de janelas, limpeza de paredes, limpeza de portas, limpeza de pias, limpeza de sanitários, limpeza de móveis e utensílios, produtos de limpeza e desinfecção, protocolo de uso de EPI's, protocolo de coleta de lixo, separação e destinação de lixos, princípios básicos na operacionalização do processo de limpeza. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Inseminador Artificial

Histórico da Inseminação; Vantagens e limitações da Inseminação; Normas para implantação de um posto ou serviço de Inseminação; Criador (conhecimento e conscientização); Assistência Técnica; Manejo; Nutrição; Sanidade; Instalações; Seleção (Zootécnica e Ginecológica); Sêmen: descongelamento, conservação e manipulação; Botijão: cuidados, transporte, conservação e manipulação; Conhecimento e manipulação de materiais utilizados no I.A.; Práticas de higiene animal, local e de material; Noções de anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor da fêmea bovina; Reconhecimento e fixação do colo uterino ou cérvix em vacas; Cio: observação, detecção, melhor momento para inseminar; sincronizadores; Cateterismo cervical ou passagem de colo em vacas. Noções de ética e cidadania, noções de primeiros socorros, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

4- DO GABARITO, RESULTADO PROVISÓRIO E PRAZO PARA RECURSO:

4.1 - O Gabarito e o resultado provisório serão divulgados no dia **15 de fevereiro de 2023**, a partir das 13:00 horas. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia **17 de fevereiro de 2023** e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia **22 de fevereiro de 2023**.



Parágrafo Único: Em caso de empate será realizado Sorteio Público.

5- RESULTADO FINAL:

5.1 - O resultado final será divulgado no dia 24 de Fevereiro de 2023.

6- DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo ESTATUTÁRIO, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.

6.2 - Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão o prazo de 20 (Vinte) dias, após a convocação, para se apresentar junto ao Município para efetivar a contratação, mediante comunicado da administração.

6.3 - Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:

- a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação eleitoral no site do TRE;
- Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;
- CPF;
- CNH (se tiver);
- Carteira de Identidade;
- Carteira Reservista se do sexo masculino;
- Número de inscrição no PIS ou PASEP se tiver;
- Histórico Escolar de no mínimo Ensino Médio Completo para o cargo de Inseminador Artificial e Histórico Escolar de no mínimo Ensino Fundamental Incompleto para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- CPF dos filhos dependentes;
- Declaração de bens ou de IRRF
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- 01 Foto 3x4;
- Número Conta Salário junto a Cresol;
- Certidão Negativa Criminal no Fórum em Erechim ou pelo site: [//www1.tjrs.jus.br](http://www1.tjrs.jus.br) – serviços Alvará de Folha corrida;
- Declaração de não acúmulo de função pública.

6.4 - Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

6.5 - A inexistência, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando ao Município de Mariano Moro o direito de convocar o próximo candidato classificado.

7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - O presente Processo Seletivo terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição sem direito a qualquer indenização.

8.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

8.3 - As situações não previstas neste Edital serão solucionadas pela legislação municipal aplicável à matéria.

8.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site www.marianomoro.rs.gov.br.

Mariano Moro, RS, 31 de janeiro de 2023.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



PESSOAL@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



ANEXO I

I - DENOMINAÇÃO: INSEMINADOR ARTIFICIAL

QUADRO: Contratação Emergencial de Excepcional Interesse Público

NÍVEL: Médio

PADRÃO: Conforme Estabelecido na Lei Municipal Autorizadora

II – SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar serviços de inseminação artificial a campo em animais de grande, médio e pequeno porte e a conservação do material necessário ao serviço de acordo com programas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura

III - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços de inseminação artificial a campo, em animais de grande, médio e pequeno porte, proceder da conservação do material necessário ao serviço; manter em dia o serviço de inseminação e incentivá-lo permanentemente; transmitir orientação e dar assistência aos criadores de gado e suínos no que diz respeito a inseminação; receber e atender pedidos para a inseminação; manter em perfeitas condições de uso todo o instrumental necessário ao serviço; tomar todas as providências indispensáveis à continuidade do serviço de inseminação artificial; auxiliar o veterinário no atendimento ao gado em casos de doenças e partos; executar os programas de incentivo à prática de inseminação; transmitir conhecimentos práticos sobre as criações; auxiliar na preparação de animais destinados a exposição e feiras; identificar animais com manifestação de cio; estabelecer a data da inseminação; descongelar e retirar o sêmen das ampolas; executar a inseminação observando a técnica recomendada; manter atualizado e registrar as inseminações efetuadas em formulário apropriado; manter o controle das inseminações; apresentar relatórios referentes às atividades realizadas; conduzir veículos no exercício da função, exercer outras funções atinentes a atividade de inseminador artificial e executar outras tarefas correlatas.

IV – CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período de trabalho de 30 horas semanais, inclusive em regime de plantão noturno e trabalho aos sábados, domingos e feriados,
- b) Habilitação Funcional: Frequência em cursos de aperfeiçoamento e especialização a serem fornecidos pelo Município;
- c) Outras: O exercício do cargo poderá determinar viagens e a presença do servidor em palestras, cursos de aperfeiçoamento e outras atividades desenvolvidas pelo Município.
- d) Sujeito ao uso de uniforme e EPIs de proteção fornecidos pelo Município,

V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio e Curso de Inseminação Artificial de animais;

VI - RECRUTAMENTO: Seleção Simplificada



ANEXO II

I - DENOMINAÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais II

NÍVEL: Elementar

PADRÃO: 5

II - SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos auxiliares de limpeza, asseio, conservação, elaboração e preparo de alimentos em geral.

III - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Fazer pequenos trabalhos e atividades de rotina administrativa; realizar trabalhos de limpeza, asseio e conservação nas diversas dependências e prédios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc, remover lixo e detritos; lavar, encerar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; preparar alimentação em geral, inclusive merenda escolar; fazer a limpeza de pátios; realizar e auxiliar na realização de tarefas de manutenção e conservação dos prédios próprios e utilizados pelo Município, executar outras tarefas correlatas.

IV - CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais.
- b) Especial: Sujeitos a atendimento ao público.
- c) Outras: Sujeito ao uso de uniforme e EPIs de proteção fornecidos pelo Município.

V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

VI - RECRUTAMENTO:

- a) Processo Seletivo Simplificado
- b) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da nomeação.



Anexo III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL Nº 001

Nº da Inscrição: _____/2023

CARGO: INSEMINADOR ARTIFICIAL

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

E-MAIL: _____

Documentos Recebidos (Cópia):

- () Carteira de Identidade ou CNH
- () CPF
- () Comprovante de Escolaridade
- () Comprovante do Curso de Inseminação Artificial de Animais

Mariano Moro(RS), aos ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento da inscrição



Anexo IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL Nº 001

Nº da Inscrição: _____/2023

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

E-MAIL: _____

Documentos Recebidos (Cópia):

() Carteira de Identidade ou CNH

() CPF

() Comprovante de Escolaridade

Mariano Moro(RS), aos ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento da inscrição